



JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

ACTA Nº 07/2008

Aos trinta e um dias do mês de Março do ano de dois mil e oito, nesta Cidade de Sines e sala de reuniões da Freguesia de Sines, sito no Largo Ramos da Costa nº 21 B, teve lugar a reunião pública ordinária da Junta de Freguesia de Sines, com a presença dos seguintes membros do Executivo:

PRESIDENTE: ANTÓNIO GONÇALVES CORREIA

SECRETÁRIO: RUI MANUEL FERNANDES PENAS

1º VOGAL: DURVAL PRATA FERREIRA

2º VOGAL: ANA ISABEL DIAS CORREIA SARAMAGO

FALTAS:

TESOUREIRA: Maria Cristina Candeias Santa Bárbara, por motivos profissionais.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- O Presidente declarou aberta a reuniões eram 17,00 horas. -----

- Não estando presentes quaisquer munícipes entrou-se de imediato na Ordem de Trabalhos. --

- Foi lida e aprovada nos termos do n.º 2 art. 92º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11 de Janeiro a acta n.º 06 de 18.03.2008 que vai ser assinada pelos membros do executivo. -----

O Presidente

Informa que:

- Na sequência da deliberação tomada em reunião de dezassete de Março de dois mil e oito, relativamente à abertura de procedimento para celebração de contrato de prestação de serviços na modalidade de avença com a entrada em vigor da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, aquele regime foi alterado; -----

Passou a ser obrigatório que o trabalho seja realizado, em regra, por uma pessoa colectiva e que seja observado o regime legal da aquisição de serviços (alínea b) e c) do n.º 2 do artigo 35º do supra mencionado diploma legal); -----

É também referido no n.º 4º desse mesmo artigo que excepcionalmente, e quando se comprove ser impossível ou inconveniente observar o disposto na alínea b) do n.º 2 compete ao membro do governo responsável pela área das finanças autorizar a celebração de contratos de tarefa e avença com pessoas singulares.-----

De salientar que embora grande parte das normas nela previstas já se encontrem em vigor e sejam aplicadas às autarquias locais, conforme ofício circular da DGAEP, outras aguardam ainda a publicação de decreto regulamentar.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

Tendo em conta que as autarquias são dotadas de autonomia administrativa e financeira, e recorrendo à analogia, tendo por base outras normas de igual teor, em regra as competências acometidas aos membros do governo, são atribuídas nas autarquias locais, por diploma legal de adaptação, aos órgãos executivos.-----

Assim e numa tentativa de dar a este procedimento alguma integridade legal, acautelando a nulidade deste acto administrativo e eventual responsabilidade civil, financeira e disciplinar do executivo da Freguesia e depois de se ter procedido a pesquisa para possível contacto de pessoas colectivas da área da especialidade e se ter verificado a não existência, na Região, de firmas de consultoria jurídica; -----

Considera-se de toda a conveniência para os serviços da autarquia a celebração deste contrato e constatei que se revelou impossível observar o disposto na alínea b) do n.º2 do artigo 35º da Lei n.º 12-A, de 27 de Fevereiro, pelo que é deliberado por unanimidade efectuar consulta prévia, nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 81º do Decreto – Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, a três profissionais da área da especialidade, a fim de se poder aferir qual a proposta que se revele mais favorável à Junta de Freguesia de Sines.-----

- Na sequência da deliberação de 18 do corrente acompanhou o técnico, Eng.º João Ginja do Instituto do Ambiente e Desenvolvimento da Universidade de Aveiro a casa de quatro munícipes a fim de proceder à medição da qualidade do ar ambiente nas habitações, contribuindo deste modo com o nosso apoio para o estudo em curso. -----

- Na sequência da instrução do processo de contra-ordenação nº 1/2008 instaurado ao Sr. António Pereira Rodrigues residente na Quinta dos Passarinhos, lote 219 em Sines, por falta de licenciamento e registo do canídeo da sua propriedade, que o arguido se apresentou dentro do prazo de defesa a fim de efectuar o pagamento voluntário das coimas, nos termos do artº 50º do Decreto – Lei nº 433/82, alterado pelo Decreto – Lei nº 244/95 de 14 de Setembro e pela Lei nº 109/01 de 24 de Dezembro, tendo pago a coima pelo valor mínimo, totalizando em 75,00 €. -----

Mais informa que o referido processo foi concluído. -----

- No passado dia 18 de Março, celebrou um acordo ocupacional com a Sr.ª Maria Antónia da Silva que foi integrada como subsidiada no Centro de Actividades de Tempos Livres “A Gaivota” ao abrigo do projecto nº 002/POCS/08. -----

- Esteve presente na Assembleia Geral do Cemetra que teve lugar hoje pelas 10,00 horas, e no qual foi discutido e aprovado o Relatório e Contas do ano transacto. -----

- Para as comemorações do 25 de Abril está prevista uma iniciativa de sensibilização “Revolução sem armas” que consiste na troca de brinquedos bélicos por livros infantis-----
O brinquedo deverá ser entregue no ATL “A Gaivota” de 21 a 24 de Abril.-----
Esta iniciativa será aberta a toda a comunidade.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

O 1º Vogal

Informa que:

- Despachou favoravelmente o pedido do Salão do Povo e de acordo com o Regulamento para as Oficinas “Toca a Rufar” que teve lugar dia 29 de Março.-----

ORDEM DO DIA

VESPA CLUBE DO ALENTEJO LITORAL

Presente ofício com entrada nº 367 de 18.03.2008, solicitando apoio logístico e financeiro para a realização do seu II Encontro Nacional de Vespistas do Litoral Alentejano que terá lugar nos dias 7 e 8 de Junho.-----

Deliberado por unanimidade:”Ceder o Salão do Povo para os dias mencionados bem como a carrinha para apoio e atribuir um subsídio no valor de 150,00 €”.-----

ARAÚJO & FIGUEIREDO

Presente e-mail com entrada nº 368 de 18.03.2008 oferecendo os seus serviços na área da gravação e transcrição de actas das Assembleias de Freguesia. -----

Deliberado por unanimidade:”Tomámos conhecimento. Arquivar”.-----

COMISSÃO DE CARRO DE ENGENHARIA QUÍMICA – UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Presente ofício com entrada nº 371 de 18.03.2008, solicitando apoio para a concretização do cortejo dos carros na festa dos fitados do curso de licenciatura em Engenharia Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra. -----

Deliberado por unanimidade:”Atribuir um subsídio de 25,00 € para aquisição de 1/8 de página no Jornal da Comissão de Finalistas”.-----

VASCO DA GAMA ATLÉTICO CLUBE – SECÇÃO HÓQUEI EM PATINS

Presente ofício com entrada nº 373 de 19.03.2008, solicitando apoio para a realização do “Torneio 25 de Abril” no escalão Escolares e Iniciados com a presença de 8 equipas”.-----

Deliberado por unanimidade:”Atribuir um subsídio de 150,00 € para apoio à iniciativa indicada”.-----

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SALÃO COMUNITÁRIO DA SONEGA

Presente ofício com entrada nº 376 de 20.03.2008, remetendo, para conhecimento, o Relatório de Actividade e Contas de Gerência de 2006 e Plano de Actividades e Orçamento para o corrente ano. -----

Deliberado por unanimidade:”Acusar a recepção, agradecer o envio da informação e desejar sucesso na prossecução das suas actividades”.-----

CÁRITAS PAROQUIAIS DE SINES

Presente ofício com entrada nº 391 de 25.03.2008 solicitando apoio financeiro para as obras de remodelação que pretendem levar a efeito no Infantário “O Pintainho” que actualmente tem 180 crianças e 45 funcionários. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

Deliberado por unanimidade: "Acusar a recepção e informar que a Junta de Freguesia de Sines vai necessitar de mais algum tempo para analisar a proposta contida no vosso ofício nº

40/2008 de 24 do corrente. Mais informamos que dado o volume e a natureza do investimento em causa teremos que estudar o seu enquadramento legal e posteriormente dar uma resposta em conformidade".-----

AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE SINES

Presente ofício com entrada nº 393 de 25.03.2008, remetendo relação de pedidos de material diverso formulado pelas educadoras de infância do Jardim de Infância nº 1.-----

Deliberado por unanimidade: "Remeter à Tesoureira, responsável pelo Sector da Educação para análise e proposta de solução".-----

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS – PESSOAL

Presente informação dos serviços supra dando conta de que o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado com a trabalhadora Paula Cristina Vicente dos Santos, com as funções de Auxiliar de Acção Educativa, termina no próximo dia 03 de Maio e que o mesmo, nos termos da Lei, não pode ser renovado. -----

Deliberado por unanimidade: "Tomámos conhecimento".-----

Proceda-se à abertura de concurso para admissão a contrato a termo resolutivo certo por um período de um ano, para um Técnico Profissional de 2ª Classe na área da educação, índice 199 que corresponde o vencimento de 663.88 € e nos termos da alínea h) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 25/2004 de 22 de Junho, sendo o júri do concurso composto por: -----

Presidente – Maria Cristina Candeias Santa Bárbara. -----

Vogais efectivos – Lénia Maria Martinho Santos – Coordenadora dos Serviços-----

- Lénea Maria Ferrarias Carvalho – Chefe de Secção.-----

Vogal Suplente – Rui Manuel Fernandes Penas – Secretário.-----

Os métodos de selecção a utilizar são a Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção, o local de trabalho é nos Serviços de Educação e Tempos Livres da Freguesia.-----

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS – CONTABILIDADE

Presente alteração orçamental nº 1 cujo valor tanto de reforço como nas anulações é de 1.000,00 € respeitante à verba com o pessoal – aposentação da funcionária, Adelaide Raposo.

Deliberado por unanimidade: "Aprovar a presente modificação orçamental".-----



JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

ENCERRAMENTO:

E não havendo mais assuntos a tratar o Presidente, declarou encerrada a sessão eram 18,30 horas e eu _____, Rui Manuel Fernandes Penas, Secretário da Junta de Freguesia, que lavrou a presente acta, a subscrevo.

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO

1º VOGAL

2º VOGAL
